



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 422, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOEL BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 18/10/2020 a 17/10/2021, no período de 01/12/2022 à 30/12/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 31/12/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal